



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000003969/2026

DESPACHO DIRG Nº 3512/2026

Tratam os autos da proposta de contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Elaboração da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização", ofertado pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 10 de julho de 2026, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1295526 (fls. 10-15).

Em [Despacho Ejud nº 139/2026](#), a Escola Judicial deferiu a participação das 2 (duas) servidoras indicadas (doc. SEI nº 1295442) no citado curso, bem como autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças e parecer pela Divisão de Assessoramento Jurídico, nos termos do [Ato Conjunto Presidência/Ejud16 n.º 01/2015](#).

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do [Despacho SOF nº 1554/2026](#), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000517, doc. SEI nº 1301483.

Por meio do [Parecer nº 415/2026](#), ratificado pelo [Despacho nº 376/2026](#), a Divisão de Assessoramento Jurídico (DIVAJ) manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 1294545), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1294554) e Termo de Referência (SEI nº 1295442), devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72. Na oportunidade, apontou a necessidade de consulta atualizada ao SICAF quando da contratação.

Conforme apontado pela DIVAJ, consta nos autos a declaração de ausência de nepotismo (doc. SEI nº 1295721, p. 3).

Foram anexadas ainda, a declaração do SICAF, consulta consolidada de PJ junto ao TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN, em doc. SEI nº 1302974.

Ante o exposto, consubstanciada no [Parecer nº 415/2026](#), com fulcro no art. 2º, do [Ato Conjunto GP.EJUD 16 nº 01/2015](#), AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1295526 (fls. 10-15).

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/06/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302975** e o código CRC **C1A0AC81**.

Referência: Processo nº 000003969/2026

SEI nº 1302975